



## Indicação Nº 1805/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, da necessidade de “**Transformar o CEMEB Roberval Luiz Mendes da Silva em Creche Infantil**”, neste município.

**INDICO** à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, da necessidade de “Transformar o CEMEB Roberval Luiz Mendes da Silva em Creche Infantil”, neste município.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se faz necessária, pelo fato conseguirmos implantar uma creche onde é o atual CEMEB Roberval Mendes para atender a enorme demanda de solicitação de vagas em creche pelas mães que precisam trabalhar e não tem onde deixar seus filhos e, visando uma melhoria de estudo para nova geração de estudantes localizada nestes bairros e, transferindo então estes alunos de 1º ao 5º ano do CEMEB Roberval Mendes para a Escola do Futuro de Amador Bueno, tendo em vista que a Escola do Futuro tem tido uma grande melhora na pedagogia inovadora, tempo integral para os estudando, bem-estar e segurança para os alunos, proporcionar condições para o desenvolvimento físico e emocional, bem como, momentos de lazer e entretenimento para os alunos das Unidades escolares.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HMV426TWSPMMYM25>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HMV4-26TW-SPMM-YM25**

